



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS
Adm. 2017 - 2020

LEI 2240/2017

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DA "FARMÁCIA DE TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA eu, Prefeito Municipal com as Graças de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A unidade da "Farmácia de Todos", localizada na Rua Dr. Luis Medeiros, nº. 51, Bairro Garças, passa a denominar-se "**Farmácia Antônio Alves da Trindade Filho**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2017.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 05 de maio de 2017. _____
Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.